RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FII MAUÁ PLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 62.603.652/0001-78
("Fundo")

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do Fundo, em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("Assembleia"), realizada no dia **31 de agosto de 2026, às 10h**, não foram recebidas manifestações de voto dos cotistas e, consequentemente, não houve deliberação sobre as matérias constantes da ordem do dia, conforme disposto no respectivo Termo de Apuração.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 14 de setembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.